REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 09/16

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo a Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016, a consideração da utilidade pública municipal da Associação Centro Baiano de Apoio à Família Senhor dos Exércitos (ACBAFSE), com sede e foro nesta Cidade de Salvador. Para tanto, anexo as documentações necessárias para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016.

VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

A Associação Centro Baiano de Apoio à Família Senhor dos Exércitos (ACBAFSE), com sede na Travessa Manoel Rangel, nº 161 – CEP 40.179-450, bairro de Ondina, nesta Capital da Bahia, é uma instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 22 de março de 2014, tendo como finalidades desenvolver ações sociais, programas de recuperação de dependentes químicos, projetos culturais, educativos e esportivos.

A instituição já vem desenvolvendo atividades sociais na comunidade, especialmente no combate à fome e apoio às famílias que passam necessidades. Através do uso da palavra de Deus, através da fé, da evangelização e através de projetos sociais, esportivos e culturais, a ACBAFSE tem recuperado pessoas portadoras de deficiência química, consequentemente levando paz para as famílias dessas pessoas que se encontram nesta situação.

A instituição também realiza o Projeto Sopa Solidária, com doação de alimentação para famílias durante três dias da semana, além de realizar campanhas de cidadania, conduzindo adolescentes e pessoas para adquirir documentos.

A instituição, pelos projetos e ações sociais que desenvolve em benefício de pessoas e de famílias carentes da Cidade de Salvador, e ainda por preencher os requisitos legais, já é merecedora do reconhecimento de sua utilidade pública municipal.

A Concessão da referida utilidade pública municipal por este Poder Legislativo facilitará ainda mais as ações da Associação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016.

VADO MALASSOMBRADO